



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO nº. 2423-2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS – PR - CNPJ 75.740.829/0001-20.

CONTRATADO: R&M ALIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 29.421.808/0001-24.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38/2024

CONTRATO: Nº. 2423-2024

VALOR TOTAL: R\$ 147.996,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais).

AUTORIZADO POR: DALTON FERNANDES MOREIRA.

DATA: 16 de maio de 2024.

DALTON FERNANDES MOREIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu **DALTON FERNANDES MOREIRA**, Prefeito Municipal de Borrazópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133/21.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **HOMOLOGADA**, a **ADJUDICAÇÃO** ao **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 011/2024, **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 30/2024, em favor da Empresa:

Empresa	CNPJ	Valor total
J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	47.034.949/0001-76	R\$ 45.800,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (SAM 58).

Borrazópolis, 16 de maio de 2024.

DALTON FERNANDES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

LEI Nº 1553/2024

DATA: 16/05/2024.

RATIFICA A REDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR) E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO;

Art. 1º Ficam ratificadas, no Município de Borrazópolis, as redações do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) anexas, ficando autorizado e ratificado o ingresso do Município no CISPAR.

Parágrafo único. Diante da aprovação de que trata o caput, fica autorizado que o Município se submeta às disposições do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto Social e de todas as demais deliberações aprovadas pela Assembléia Geral ou pelos órgãos do consórcio nos assuntos que lhe disserem respeito.

Art. 2º O Consórcio se constitui sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

Art. 3º Fica o Município autorizado a firmar os ajustes e contratações desejados por si junto ao CISPAR, desenvolvendo todos os objetivos primordiais e secundários no âmbito da cooperação federativa, tais como previstos no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do consórcio.

Art. 4º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município e o Consórcio, a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, bem como o Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, além do Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borrazópolis, 16 de maio de 2024.

DALTON FERNANDES MOREIRA

Prefeito Municipal de Borrazópolis



DALTON FERNANDES MOREIRA

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 16/05/2024